

=<u>LEI № 1.268, DE 15 DE JUNHO DE 1983</u>=

Dispõe sobre denominação de lo gradouro público.

A Câmara Municipal de São João Nepomuceno aprovou e eu sanciono à seguinte lei:

Art. 1º - Dar-se-á o nome de "ANISIO BAPTISTA GOU-VÊA" à rua projetada ou a ser aberta, oportunamente, nesta ' cidadé.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencerem, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Paço da Municipalidade, aos quinze dias do mês de junho de 1983.

- Prefeito Municipal -